



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 77/2022

Dispõe sobre as normas para submissão e seleção de originais a serem publicados como livros digitais pela Editora IFMG no ano de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2, página 01**,

TORNA PÚBLICO o presente Edital relativo à seleção de propostas de livros a serem publicados pela Editora IFMG.

1. OBJETIVO

1.1. Este Edital apresenta as normas para submissão e seleção de originais a serem publicados como livros digitais pela Editora IFMG no ano de 2023, com vistas a contribuir com a produção e a disseminação do conhecimento nas mais diversas áreas, como também com a democratização do acesso e apoio institucional para publicações de livros.

1.2. O presente edital tem por objetivo selecionar três (3) obras originais e inéditas para publicação pela Editora IFMG, de autoria individual ou coletiva, as quais serão submetidas à avaliação e aprovação do Conselho Editorial da Editora IFMG.

1.3. As obras serão publicadas gratuitamente em formato digital (e-book) no site da Editora IFMG.

1.4. As publicações não poderão ser vendidas. A versão digital ficará disponível em nosso endereço eletrônico <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editora-ifmg/catalogo> para acesso online integral e gratuito.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. As três obras deverão, obrigatoriamente, estar inseridas em uma das linhas editoriais abaixo:

- Técnico-científica: obras de divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos que não tenham caráter precipuamente didático.

- Apoio Didático-Pedagógico: obras voltadas para o suporte às diversas práticas pedagógicas desenvolvidas nos ambientes de educação formal e informal, sobretudo às ações de ensino, pesquisa e extensão.

- Artístico-Literária: obras centradas no universo das artes em suas diversas linguagens e demais manifestações socioculturais.

2.1.1. Objetiva-se aprovar uma obra por linha editorial. Caso não haja número suficiente de uma obra por linha editorial, ocorrerá o remanejamento de obra aprovada em outra linha, respeitando os critérios de classificação das obras.

2.1.2. A linha editorial deverá ser selecionada no momento da submissão das obras pelo SUAP.

2.2. As obras serão publicadas em formato digital e disponibilizadas no site da Editora IFMG (<https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editora-ifmg>).

2.3. Sendo a obra fruto de parceria com autor(es) de instituições distintas, estas informações deverão constar na submissão da proposta.

2.4. O autor deverá pertencer ao quadro de servidores efetivos do IFMG, e os coautores poderão ser da comunidade externa. A autoria poderá ser individual ou coletiva.

2.4.1. São considerados autores e coautores aqueles responsáveis pela criação dos textos essenciais de toda ou de alguma parte da obra, exceto prefácio. Em uma ordem de autoria, o primeiro nome é o do autor, seguido pelo nome dos coautores.

2.4.2. O autor deverá ser o responsável pela submissão da obra.

2.5. São considerados organizadores aqueles responsáveis por reunir os autores/coautores em um trabalho de colaboração sobre uma mesma temática e dar sentido de unidade à obra.

2.6. Caberá a PRPPG o custeio de projeto gráfico (interno e capa), diagramação, conversão em *e-book/e-pub*, revisão gramatical, pagamento do ISBN, e outros itens de custeio de acordo com orçamento disponível.

3. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

3.1. Para inscrever a obra, de escrita original e inédita, e em língua portuguesa, será necessário atender aos seguintes requisitos:

I- Como obras estruturadas no formato de livro conforme critérios estabelecidos na NBR 6029 (Informação e documentação – livros e folhetos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT) e no Manual de Redação e Estilo da Editora IFMG, disponível no site da Editora em <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editora-ifmg/publique-conosco>.

II- NBR 10520 para citações.

III- NBR 6023 para referências.

IV- Em formato A4, conforme modelo apresentado no Anexo I.

3.2. Não serão aceitas:

I- Propostas de reedições de livros.

II- Dissertações e teses na forma como foram apresentadas às bancas de defesas, mas somente quando adequadas para o formato de livro e de acordo com as recomendações deste Edital e do Manual de Redação e Estilo da Editora IFMG.

III- Obras que contenham capítulos ou partes já publicadas em revistas, periódicos e coletâneas ou que contiverem plágios ou auto plágios.

3.3. Cada autor poderá concorrer com apenas um original, isto é, seu nome não poderá aparecer em mais de uma obra submetida a este Edital, devendo estar atento para que não submeta mais de uma obra ao processo de publicação deste edital.

3.4. No caso de coletâneas, cada autor e coautor, organizador ou coorganizador poderá aparecer em até três capítulos na mesma obra como autor ou coautor.

4. DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Os interessados deverão submeter a obra pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) no período de 14/12/2022 a 26/02/2023, conforme cronograma deste Edital (Anexo II).

4.1.1. A submissão de obras pelo SUAP está organizada no anexo III deste edital.

4.1.2. A submissão da obra deve ser feita exclusivamente pelo autor e/ou organizador (em caso de coletânea).

4.2. Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação, no momento da submissão:

4.2.1. Na aba “Arquivo da obra”, em “Obra completa” deve ser anexado 1 (um) arquivo, em formato .DOCX, com a obra completa, sem restrições de identificação.

4.2.2. Na aba “Obra sem identificação”, deve ser inserido um (1) arquivo da obra completa, no formato .DOCX, sem dados que possam identificar a autoria ao longo do texto.

4.2.3. Anexar o termo de compromisso do autor/organizador com a Editora IFMG (Anexo IV).

4.3. Uma vez aprovada a obra nas análises de plágio, preliminar (Anexo VII) e de mérito (Anexo VIII), o autor/organizador deverá preencher os seguintes termos e anexar no SUAP (conforme cronograma):

4.3.1. Termo de autorização para publicação de obra (Anexo V).

4.3.2. Contrato de cessão e edição de obra (Anexo VI).

4.4. Todos os anexos em formato editável estão disponíveis na página do edital no portal do IFMG, em

<https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editora-ifmg/publique-conosco>.

4.5. Os termos devem ser preenchidos e enviados pelo módulo da Editora no SUAP, com a assinatura do autor/organizador que será o responsável pela obra, que deverá ser digital, podendo ser por meio de certificado digital ou assinatura eletrônica do gov.br.

4.6. As obras submetidas deverão atender às disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:

4.6.1. Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);

4.6.2. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

4.6.3. Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;

4.6.4. Violem qualquer lei ou sejam antiéticos;

4.6.5. Tenham sido produzidos por terceiros.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

5.2. Análise dos documentos enviados pelo SUAP.

5.3. Verificação eletrônica de Plágio pela Editora IFMG.

5.4. Análise Preliminar

5.4.1. Essa etapa consiste na análise preliminar, que julga os livros habilitados ou não pelo Conselho Editorial da Editora IFMG, e cuja inscrição tenha sido aprovada nos termos do item anterior.

5.4.2. A análise preliminar será realizada pelo Conselho Editorial, de acordo com os aspectos quantitativos e qualitativos estabelecidos no Anexo VII.

5.4.3. Essa etapa é classificatória e eliminatória, cabendo recursos, que deverão ser interpostos em até 48 horas após a divulgação do resultado, por meio de processo eletrônico via e-mail da Editora editora@ifmg.edu.br.

5.4.4. A etapa da análise preliminar terá peso 1 (um) na nota final atribuída ao livro.

5.4.5. Após a análise e validação dos documentos, as obras habilitadas serão classificadas em ordem decrescente, por linha editorial, sendo posteriormente encaminhadas para análise de mérito.

5.4.6. O resultado desta etapa será publicado na página da Editora <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editora-ifmg/publique-conosco>.

5.5. Análise de Mérito

5.5.1. Consiste no julgamento dos livros propostos para publicação por pareceristas *Ad Hoc*.

5.5.2. As obras classificadas na etapa anterior passarão por Análise de Mérito de dois (2) pareceristas *Ad Hoc*, que atribuirão nota de (0 a 10) e emitirão parecer recomendando ou não sua publicação, o qual será encaminhado para análise e deliberação pelo Conselho Editorial.

5.5.3. A análise de mérito será realizada pelos pareceristas de acordo com os aspectos quantitativos e qualitativos estabelecidos no Anexo VIII.

5.5.4. O Conselho Editorial receberá o parecer e classificará as obras em ordem decrescente, calculando a média de acordo com os pesos atribuídos na análise de mérito.

5.5.5. Se houver discrepância entre os dois (2) pareceristas, será consultado mais um (1) parecerista, para dirimir dúvidas em relação ao julgamento da obra.

5.5.6. A etapa da análise de mérito terá peso 9 (nove) na nota final atribuída ao livro.

$$\text{Nota final} = \text{Nota Análise Preliminar} \times (0,1) + \text{Nota Média da Análise de Mérito} \times (0,9)$$

5.5.7. O resultado desta etapa será publicado na página da Editora <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editora-ifmg/publique-conosco>.

5.5.8. Essa etapa é classificatória e eliminatória, cabendo recursos, que deverão ser interpostos em até 10 dias após a divulgação do resultado, por meio de processo eletrônico via e-mail da Editora editora@ifmg.edu.br.

5.5.9. Caso haja empate na nota final, após a análise de mérito, serão adotados critérios de desempate, tendo prioridade na classificação o autor que obteve maior pontuação na Análise de Mérito. Caso permaneça o empate, o autor que tiver maior idade.

6. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

6.1. Os proponentes serão informados dos resultados de cada etapa na página da Editora <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editora-ifmg/publique-conosco> de acordo com o cronograma apresentado no Anexo II.

6.2. A publicação ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido neste Edital, podendo a Editora IFMG, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação de membros do Conselho Editorial da Editora IFMG neste edital é permitida, contanto que sejam atendidas as seguintes condições:

7.1.1. O conselheiro que submeter alguma obra deve comunicar sobre sua intenção de submissão, pelo e-mail

da Editora (editora@ifmg.edu.br).

7.1.2. O conselheiro deve se retirar das reuniões do Conselho Editorial em momentos nos quais a sua obra esteja em pauta, de forma a não ter nenhuma informação que possa privilegiar sua submissão.

7.2. Ao submeter uma proposta de publicação de livro, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

7.3. A desistência por parte dos autores em qualquer etapa do processo implica no impedimento de submissão no edital subsequente.

7.4. A Editora poderá solicitar ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.

7.5. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pelo Conselho Editorial.

Anexo I

Modelo do livro conforme Manual de Redação e Estilo da Editora IFMG ([link documento](#))

Anexo II

Cronograma ([link documento](#))

<i>Etapas</i>	<i>Data</i>	<i>Responsável</i>
Publicação do Edital	14/12/2022	Conselho Editorial
Período de submissão dos originais	14/12/2022 a 26/02/2023	Autor
Análise dos documentos da submissão	27/02/2023 a 28/02/2023	Editora
Análise de plágio	Até 02/03/2023	Editora

Homologação das inscrições	Até dia 06/03/2023	Editora
Análise preliminar	A partir do dia 07/03/2023 a 23/03/2023	Conselho Editorial
Resultado análise preliminar	Até dia 27/03/2023	Editora
Período de interposição de recurso à análise preliminar	Até 48 horas após a divulgação do resultado da análise preliminar	Autor
Análise de mérito	A partir do dia 31/03/2023 a 28/05/2023	Pareceristas <i>Ad Hoc</i>
Resultado da análise de mérito	Até dia 31/05//2023	Editora
Período de interposição de recurso à análise de mérito	Até 10 dias após a divulgação do resultado da análise de mérito	Autor
Assinatura dos termos de direitos autorais	A partir do dia 14/06/2023 a 23/06/2023	Editora/Autor
Período de editoração das obras	A partir de 26/06/2023	Editora
Previsão de lançamento da obra 1	A partir de 29/08/2023	Editora
Previsão de lançamento da obra 2	A partir de 25/09/2023	Editora
Previsão de lançamento da obra 3	A partir de 23/10/2023	Editora

Anexo III

Tutorial de submissão de obras pelo sistema unificado de administração pública (SUAP) ([link documento](#))

Anexo IV

Termo de compromisso do autor com a Editora IFMG ([link documento](#))

Anexo V ([link documento](#))

Termo de autorização de publicação de obra

Anexo VI ([link documento](#))

CONTRATO DE CESSÃO E EDIÇÃO DE OBRA CIENTÍFICA, TÉCNICA, DIDÁTICA E ARTÍSTICO-LITERÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS E O SENHOR _____, AUTOR (OU ORGANIZADOR) DA OBRA

Anexo VII ([link documento](#))

Formulário para análise preliminar pelo Conselho Editorial da Editora IFMG

Anexo VIII ([link documento](#))

Formulário para análise de mérito pelo parecerista Ad Hoc

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 12/12/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1403984** e o código CRC **C3BA77AE**.

23208.004715/2022-24

1403984v1